



Prefeitura Municipal De Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 269/2017

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 90 dias a Portaria nº 199/2017, que apura possíveis irregularidades em relação a dispensa de licitação nº 02/2011 – Processo nº 80/2011, que teve como objeto a contratação emergencial de empresa para serviços de coleta de lixo, transporte e disposição final de resíduos domiciliar, comercial e hospitalar no município de Alumínio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 23 de agosto de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/08/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos